



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 011/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes contratação de consultoria para estudo de viabilidade de operação do sistema de esgoto pelo Município de Vitória e reuso da água proveniente do tratamento do esgoto coletado, conforme especificação no processo administrativo nº 427/2004.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora Tatiana Bicalho Sampaio para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Marcos Aurélio de Souza Bastos e Paulo Bello Barbosa.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Cláudia F.C. Nogueira da Gama

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos a funcionária Dayse Mary Christ.

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

9




Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

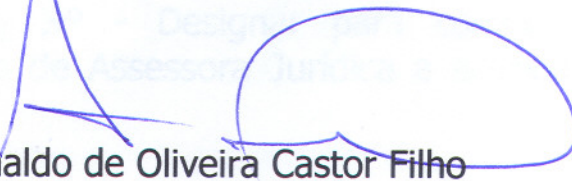
Presidente.....R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....R\$277,59
Secretário.....R\$147,82

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 17 de junho de 2004.


Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV


Arnaldo de Oliveira Castor Filho
Diretor Administrativo Financeiro da CDV